



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Iguatu		
EMENTA: Recredencia as escolas do Município de Iguatu, relacionadas em anexo, até 31.05.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU N° 11749620-0	PARECER N° 0993/2011	APROVADO EM: 28.12.2011

I – RELATÓRIO

As Escolas relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nºs 11749620-0; 11725720-6; 117496243; 117496260; 117257028; 117257044; 117257060; 117256390; 117256412; 117496189, o credenciamento e a legalidade de seus cursos nos termos da Resolução nº 433/2011 – CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Art. 230 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando as Informações 0630; 0631; 0633; 0634; 0636; 0637; 0639; 0640; 0641; 0643/2011 da Assessoria Técnica Bárbara Caline Diniz Paiano, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao credenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: RR
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0993/2011

MUNICÍPIO: Iguatu

Nº	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
01	23143444	EEF Bevenuto Alves da Silva	Municipal	Recredencia a EEF Bevenuto Alves da Silva, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do ensino fundamental, até 31.05.2012.
02	23143088	EEF Luíza Bezerra de Sousa	Municipal	Recredencia a EEIEF Luíza Bezerra de Sousa , autoriza para o funcionamento da educação infantil e do curso ensino fundamental nas séries iniciais, até 31.05.2012
03	23142367	EEF Antônia Maria das Neves	Municipal	Recredencia a EEF Antônia Maria das Neves, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do ensino fundamental, até 31.05.2012
04	23143525	EEF Amélia Figueiredo Sá	Municipal	Recredencia a EEF Amélia Figueiredo Sá, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova do reconhecimento do ensino fundamental, até 31.05.2012.
05	23142790	EEF Francisco Sebastião Uchôa	Municipal	Recredencia a EEF Francisco Sebastião Uchôa, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova do reconhecimento do ensino fundamental, até 31.05.2012.
06	23249390	EEF João Paulino de Araújo	Municipal	Recredencia a EEF João Paulino de Araújo, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova do reconhecimento do ensino fundamental, até 31.05.2012.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: RR
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0993/2011

MUNICÍPIO: Iguatu

Nº	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
07	23143576	EEF João Rocha Fialho	Municipal	Recredencia a EEF João Rocha Fialho, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova do reconhecimento do ensino fundamental, até 31.05.2012.
08	23201070	EEF Marta Maria Sobreira	Municipal	Recredencia a EEF Marta Maria Sobreira, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova do reconhecimento do ensino fundamental, até 31.05.2012.
09	23142901	EEF Onélia Pereira de Lavor	Municipal	Recredencia a EEF Onélia Pereira de Lavor, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova do reconhecimento do ensino fundamental, até 31.05.2012.
10	23142693	EEF Carlota Távora	Municipal	Recredencia a EEF Carlota Távora, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova do reconhecimento do ensino fundamental, até 31.05.2012.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: RR
Revisor: JAA